



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 359/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. GILDEAN MELO DA SILVA**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico nos seguintes processos:

Processo Administrativo nº 8.378/2022, de 25/08/2022

Órgão: Secretário Municipal de Educação

Requerente: Evanildo de Lima Rodrigues

Assunto: Revisão dos Pareceres nº 100/2020 e 46/2021-PGM

Processo Administrativo nº 7.372/2022, de 04/08/2022

Órgão: Secretário Municipal de Educação

Requerente: José Júlio Gomes Neto

Assunto: Gratificação por Titulação

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 11/11/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 27 de outubro de 2022.

**FRANCISCO
MENDES DE
SOUSA:
33512663320**

Assinado digitalmente por
FRANCISCO MENDES DE
SOUSA:33512663320
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, OU=AC SOLUTI,
OU=AC SOLUTI Multiple,
OU=14259348000102,
OU=Certificado PF A3,
CN=FRANCISCO MENDES DE
SOUSA:33512663320
Razão: Eu sou o autor deste
documento

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 Portaria 001/2021

7. Nelson do V. de Silva
Recebida em 03.11.2022